



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4029

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 6.032, DE 31 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração do cargo de.
Professora de Educação Básica - 20 horas semanais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir dessa data 31/07/2026, a Srtª, **ELEN CRISTINA MAXIMIANO KOZAN**, matrícula 300066 ocupantes do cargo de **Professora de Educação Básica** com carga horária de 20 horas semanais, regime especial de trabalho, (contrato por tempo determinado) em conformidade com a Leis nº; e 1.041/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4029

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758– CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 14/2026

Súmula: Dispõe sobre aprovação de prestação de contas do relatório de Gestão de Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Idoso e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lidianópolis do 3º Bimestre referente aos meses de maio e junho do exercício de 2026, através de recursos próprios e vinculados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma ordinária no dia 30/07/2026.

Delibera:

Art. 1º - aprova prestação de contas do relatório de Gestão de Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Idoso e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lidianópolis do 3º Bimestre referente aos meses de maio e junho do exercício de 2026, através de recursos próprios e vinculados.

Art. 2º - A aprovação foi respaldada pela análise realizada pela controladoria Interna do Município de Lidianópolis que emitiu certificação favorável do relatório bimestral qualitativo e quantitativo dos atendimentos voltados às Crianças e Adolescentes do município de Lidianópolis.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 31 de julho de 2026.


KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4029

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

RELATÓRIO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

3º BIMESTRE - 2026 (MAIO E JUNHO)

Recursos Próprios/Vinculados

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Este relatório apresenta o levantamento das ações e despesas do orçamento público municipal destinadas à proteção, promoção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente, atendendo ao princípio da prioridade absoluta estabelecido no Art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O objetivo é monitorar a alocação e a real execução dos recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA) voltados a este público-alvo durante o período referenciado.

METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO DO OCA

Para a apuração dos valores, os gastos foram segregados utilizando a metodologia de classificação em duas categorias básicas:

Orçamento Exclusivo (EX): Ações voltadas diretamente e exclusivamente para a criança e adolescente e **Orçamento Não Exclusivo (NX):** Ações de caráter geral que beneficiam indiretamente este público.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4029

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO **ORÇAMENTO NÃO EXCLUSIVO (NX)**

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
6005	MANUTENÇÃO – CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CEACA	55.417,16	2.668,06	9.203,00
➤ Ações realizadas no Período do mês de maio/2026: - PAGAMENTO PARA A EMPRESA: BOVO E BOVO CIA LTDA – aquisição de materiais de limpeza e higienização - Recursos do FNAS Prot. Social Básica - SCFV de Crianças e Adolescentes no valor de R\$ 312,25(trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos); - PAGAMENTO PARA A EMPRESA: E F B DOS SANTOS – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME – aquisição de materiais de manutenção de bens e imóveis - Recursos do FNAS Prot. Social Básica - SCFV de Crianças e Adolescentes no valor de R\$ 90,60 (noventa reais e sessenta centavos). Maio/2026: - Estão participando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo, cinquenta e seis (56) crianças e adolescentes, entre 06 à 15 anos.				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4029

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

- **Atividade desenvolvida – Plano de Ação 2026 bullying** (cartaz de com palavras de impacto que ajudam a conscientizar os participantes a ter empatia com os colegas de grupo) – **Objetivo** (promover a reflexão sobre a importância da empatia, do respeito e da solidariedade nas relações interpessoais, incentivando os participantes do SCFV a reconhecerem a importância de colocar-se no lugar do outro, valorizando atitudes de gentileza, acolhimento, cooperação e convivência harmoniosa) – **Facilitadoras** (Rosângela, Flaviani, Anna e Gabriela) – **Materiais utilizados** (papel craft, cola, tesoura, sulfite, lápis de cor, lápis de escrever, borracha, apontador, computador, impressora, toner colorido, internet e fita adesiva transparente);
- **Atividade desenvolvida – Conscientização e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes** (pesquisa guiada e baseada em histórias de fatos reais, orientando a diferença do que é abuso e o que é exploração sexual, ensaio recital de flauta doce com a música da 9ª sinfonia de Beethoven ode à alegria; ensaio música solo para apresentação do Show de talento Faça Bonito; arte confecção da flor gérbera que simboliza o maio laranja para decorar lugares estratégicos da cidade, confecção de faixa e cartazes para passeata e colagem nas paredes do SCFV; desenhos para pintar com ilustração do corpo acompanhado do semáforo, participação na passeata nas ruas da cidade no dia 18 de maio; vídeos de curta metragem com história de Araceli e roda de conversa com a Assistente social do CRAS sobre mito e verdade) – **Objetivo** (promover a conscientização de crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) sobre a importância do 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, por meio de atividades educativas, lúdicas e participativas, utilizando oficinas de arte, informática, rodas de conversa, exibição de vídeos e passeata, fortalecendo a prevenção, a proteção dos direitos, a identificação de situações de risco e o incentivo à denúncia) – **Facilitadores** (Sidnei, Rosângela, Ludimila, Luciana, Flaviani, Anna e Gabriela) – **Materiais utilizados** (lápis de escrever, borracha, papel craft, sulfite, cartolina, tesoura, canetinhas, computador, impressora toner, internet, lápis de cor, EVA liso e de



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4029

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

glitter, laboratório de informática, instrumentos musicais (flauta e violão), caixa de som, microfone, projetor, fita adesiva, cola, palito de churrasco, apontador, contratação de empresa de ornamentação e som para o dia do Show de talento);

- **Atividade desenvolvida – Atividade semana da família** (elaboração de um cartaz, onde os participantes ilustraram em desenho os integrantes que compõem sua família dentro de um modelo de uma casa) - **Objetivo** (promover a valorização da família e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando as crianças e os adolescentes a refletirem sobre as pessoas que fazem parte de seu convívio e de sua história, por meio da elaboração de um cartaz, no qual ilustram os integrantes de sua família dentro de um modelo de uma casa, buscando estimular a expressão dos sentimentos, a criatividade, o senso de pertencimento, o respeito às diferentes configurações familiares) – **Facilitadora** (Flaviani) - **Materiais utilizados** (papel craft, computador, impressora, toner colorido, lápis de escrever, lápis de cor, borracha, apontador e canetinha hidrográfica);
- **Atividade desenvolvida – Oficina de Artes** (pintura em tecido) - **Objetivo** (desenvolver habilidades manuais, criatividade e expressão artística, concentração além de incentivar a convivência em grupo por meio de atividades artesanais) - **Facilitadoras** (Rosângela e Anna) - **Materiais utilizados** (tecido, tinta acrílica e pincel);
- **Atividade desenvolvida – Oficina de Informática Básica** (digitação, acentuação de primeiro, segundo e terceiro grau e teclas numéricas, desenho em paint, e principais periféricos do computador) - **Objetivo** (desenvolver habilidades básicas de informática por meio de atividades que buscam promover a inclusão digital, aprimorar a coordenação motora, a concentração, o raciocínio lógico e a familiarização com os recursos tecnológicos) - **Facilitadores** (Sidnei e Anna) - **Materiais Utilizados** (laboratório de informática);
- **Atividade desenvolvida – Oficina de Flauta** (conceitos iniciais conhecendo as partes do instrumento e notas musicais com novos integrantes de 6 a 10 anos) - **Objetivo** (desenvolver habilidades musicais por meio do aprendizado da flauta doce, estimulando a percepção sonora, a coordenação motora, a concentração e a expressão artística, fortalecendo a



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4029

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

convivência e o protagonismo dos participantes) - **Facilitador** (Sidnei) - **Materiais Utilizados** (flauta, caneta de quadro, e quadro).

- **Ações realizadas no Período do mês de junho/2026:**

- PAGAMENTO PARA A EMPRESA: **V SILVA – PADARIA - ME** – aquisição de materiais de gêneros alimentícios - Recursos do FNAS Prot. Social Básica - SCFV de Crianças e Adolescentes no valor de R\$ 732,55 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

- PAGAMENTO PARA A EMPRESA: **BOVO E BOVO CIA LTDA** – aquisição de materiais de gêneros alimentícios - Recursos do FNAS Prot. Social Básica - SCFV de Crianças e Adolescentes no valor de R\$ 458,65(quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

- PAGAMENTO PARA A EMPRESA: **BOVO E BOVO CIA LTDA** – aquisição de materiais de copa e cozinha - Recursos do FNAS Prot. Social Básica - SCFV de Crianças e Adolescentes no valor de R\$ 47,60(quarenta e sete reais e sessenta centavos);

- PAGAMENTO PARA A EMPRESA: **BARALDI FERRETI E CIA LTDA** – aquisição de materiais de consumo 2 gás de cozinha - Recursos do FNAS Prot. Social Básica - SCFV de Crianças e Adolescentes no valor de R\$ 208,24(duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos);

- PAGAMENTO PARA A EMPRESA: **EDEMARCOS DE FRANÇA FERREIRA - ME** – aquisição de materiais de gêneros alimentícios - Recursos do FNAS Prot. Social Básica - SCFV de Crianças e Adolescentes no valor de R\$ 804,66 (oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos);

- PAGAMENTO PARA A EMPRESA: **EDEMARCOS DE FRANÇA FERREIRA - ME** – aquisição de materiais de copa e cozinha - Recursos do FNAS Prot. Social Básica - SCFV de Crianças e Adolescentes no valor de R\$ 25,53(vinte e cinco reais cinquenta e três centavos);



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4029

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

- PAGAMENTO PARA A EMPRESA: **CROCETTA E SCHRAIBER LTDA ME** – aquisição de materiais de expediente - Recursos do FNAS Prot. Social Básica - SCFV de Crianças e Adolescentes no valor de R\$ 300,23(trezentos reais e vinte três centavos).

Junho/2026:

- Estão participando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo, cinquenta e seis (56) crianças e adolescentes, entre 06 à 15 anos.

- **Atividade desenvolvida – Ensaio de Música Coral e Flauta Doce** (ensaio para apresentação na conferência do direito da criança e adolescente – CMDCA dia 24 de junho com a música coral intergeracional entre grupo de idosos e crianças e adolescentes e funcionários da Assistência Social, com as músicas: Uma canção de esperança, e Amar como Jesus amou; recital de flauta doce com a música da 9ª sinfonia de Beethoven ode à alegria) - **Objetivo** (promover vínculos familiares e comunitários, incentivar o respeito entre as gerações, desenvolver a expressão artística e a sensibilidade e seus valores contribuindo para o bem estar e a inclusão de todos os participantes) - **Facilitadores** (Luciana, Sidnei, Rosângela, Flaviani e Andressa) - **Materiais Utilizados** (som, microfones condensadores, pedestais, computador, impressora, toner, flauta doce e violão);
- **Atividade desenvolvida – Cyberbullying** (roda de conversa sobre prevenção do cyberbullying; ilustrações onde em forma lúdica desenharam o que entendiam sobre cyberbullying; pesquisa aberta na sala de informática sobre 4 tópicos, sendo eles: o que é o cyberbullying, exemplos, o que não é cyberbullying e 4 maneiras de se prevenir) - **Objetivo** (promover a reflexão sobre o cyberbullying, incentivando crianças e adolescentes a expressarem por meio do desenho e pesquisa sua compreensão sobre o tema, conforme o planejamento de conscientização) - **Facilitadores** (Rosângela, Flaviani, Guilherme e Sidnei) - **Materiais Utilizados** (Internet, computador, sulfite, apontador, lápis de cor ,borracha,



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4029

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

toner, laboratório de informática e impressora);

- **Atividade desenvolvida – Oficina de Informática Básica** (revisão de digitação; acentuação; teclas numéricas; desenho no Paint; e principais periféricos do computador, software e hardware) - **Objetivo** (desenvolver habilidades básicas de informática por meio de atividades que buscam promover a inclusão digital, aprimorar a coordenação motora, a concentração, o raciocínio lógico e a familiarização com os recursos tecnológicos) - **Facilitadores** (Sidnei e Guilherme) - **Materiais Utilizados** (Laboratório de informática);
- **Atividade desenvolvida – Oficina de flauta** (apresentação e prática do ritmo Cateretê, explorando suas características e origem na música popular brasileira; exercícios rítmicos no violão; acompanhamento musical e desenvolvimento da coordenação motora e percepção sonora por meio da execução do ritmo nordestino *cateretê*) – **Objetivo** (desenvolver habilidades musicais e rítmicas através da prática do ritmo Cateretê no violão, estimulando a coordenação motora, percepção auditiva, concentração e valorização da cultura musical brasileira) – **Facilitador** (Sidnei) - **Materiais Utilizados** (violão, impressora e folhas sulfite);
- **Atividade desenvolvida – Oficina de artes** (pintura em tecido; confecção de lembrancinha para festa junina; ornamentação para confraternização da festa junina; confecção de peixes para brincadeiras de pescaria e execução de bandeirinhas como atividade lúdica, proposta para ser realizada em casa) - **Objetivo** (desenvolver habilidades manuais, criatividade e expressão artística, concentração além de incentivar a convivência em grupo por meio de atividades artesanais e criando memórias afetivas, integrando e fortalecendo vínculos familiares) - **Facilitadoras** (Rosangela e Flaviani) - **Materiais Utilizados** (tecido, tinta acrílica, pincel, EVA com glitter e fosco, tesoura, pistola de cola quente, refil, caneta permanente, cortador de EVA, marca-texto, caixa de leite reciclável, lápis, olho móvel e prato de papelão);
- **Atividade desenvolvida – Conscientização do Combate ao Trabalho Infantil** (roda de conversa sobre conscientização do trabalho infantil; desenho a mão livre sobre qual profissão querem seguir no futuro; pintura ilustrando



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4029

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

a rotina, com auxílio nas tarefas de casa e confecção de cartazes) - **Objetivo** (incentivar a reflexão sobre as profissões que desejam promover no futuro valorizando a importância da educação para valorização dos seus sonhos, diferenciar as tarefas domésticas compatíveis com a idade que contribuem para a autonomia e convivência familiar, fortalecendo o conhecimento sobre direitos e deveres e a proteção num todo) – **Facilitadoras** (Flaviani, Rosangela e Luciana) - **Materiais Utilizados** (impressora, lápis de cor, internet, folha rascunho, borracha, lápis, apontador e folhas sulfite);

- **Atividade desenvolvida – Conscientização do Combate Da Violência Contra a Pessoa Idosa** (roda de conversa com os idosos sobre o tema "relembrando brincadeiras da época"; confecção de um cartão para ser entregue a uma pessoa idosa da família ou conhecida da criança; pintura de desenho com referência à imagem da pessoa idosa; dinâmica das dificuldades dos idosos por meio de atividades de peso, coordenação motora, equilíbrio e sensibilidade das mãos) - **Objetivo** (promover o respeito, valorização intergeracional da pessoa idosa proporcionando reflexões sobre direitos e cuidados, além de resgatar memórias e conhecimentos de brincadeiras antigas fortalecendo os vínculos entre as gerações e a empatia) **Facilitadores** (Flaviani, Rosangela, Luciana e Sidnei) - **Materiais Utilizados** (impressora e folhas sulfite, lápis de cor, canetinha, tesoura, lápis, borracha e apontador);

- **Atividade desenvolvida – Copa do Mundo** (roda de conversa sobre o patriotismo e cidadania , explicando como funciona uma Copa do Mundo; elaborando um painel de jogadores convocados para seleção do conhecimento SCFV, sendo os educadores sociais os treinadores, crianças e adolescentes jogadores; confecção de um painel no modelo de camiseta da seleção brasileira de futebol, na qual os integrantes autografavam seus nomes; pulseira com as cores da bandeira do Brasil; jogo da velha com bola e bandeirinha do Brasil) - **Objetivo** (incentivar o trabalho em equipe através da temática copa do mundo, trabalhando a cooperação, respeito, competição, frustração, espírito esportivo, além de desenvolver o conhecimento de diferentes países participantes) - **Facilitadora** (Flaviani) - **Materiais Utilizados** (impressora, toner colorido, tesoura, pistola de cola quente, refil grosso, cola branca, TNT, lápis de cor, internet,



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4029

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

borracha, lápis, apontador, fita adesiva, linha de meada e folhas sulfite, palito de sorvete, papelão reciclável, tinta guache, pincel e EVA).

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	140.050,00	8.261,32	43.733,69
Ações realizadas no Período do mês de maio/ 2026: - PAGAMENTO PARA A EMPRESA: EDEMARCOS DE FRANÇA FERREIRA - ME – aquisição de 16 cestas básicas de materiais de limpeza e higienização para atender famílias com composição de crianças e adolescentes - Recursos do FMAS Benefícios Eventuais Livre no valor de R\$ 1.459,36 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos); - PAGAMENTO PARA A EMPRESA: PAVAN & MARTINS LTDA-EPP – aquisição de 16 cestas básicas de materiais de gêneros alimentícios para atender famílias com composição de crianças e adolescentes - Recursos do FMAS Benefícios Eventuais Livre no valor de R\$ 4.977,76 (quatro mil trezentos e novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). ➤ Foram atendidas dezesseis (16) famílias que se encontram em vulnerabilidade temporária em virtude de necessidade				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4029

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

alimentar com composição de crianças e adolescentes;

- **Ações realizadas no Período do mês de junho/2026:**

- PAGAMENTO PARA A EMPRESA: **EDEMARCOS DE FRANÇA FERREIRA - ME** – aquisição de 20 cestas básicas de materiais de limpeza e higienização para atender famílias com composição de crianças e adolescentes - Recursos do FMAS Benefícios Eventuais Livre no valor de R\$ 1.824,20 (um mil oitocentos e vinte quatro reais e vinte centavos);

➤ Foram atendidas vinte (20) famílias que se encontram em vulnerabilidade temporária em virtude de necessidade alimentar com composição de crianças e adolescentes (das 30 cestas adquiridas).

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2098	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	744.212,39	33.154,60	120.782,78
• Ações realizadas no Período do mês de maio/2026: - PAGAMENTO PARA A EMPRESA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – ABRIGO DOCE LAR – despesas de rateio - Recursos do FMAS – Proteção Social Especial Livre no valor de R\$ 16.206,24 (dezesseis mil duzentos e seis reais e vinte quatro centavos).				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4029

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

- Ações realizadas no Período do mês de junho/2026:**

- PAGAMENTO PARA A EMPRESA: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – ABRIGO DOCE LAR** – despesas de rateio - Recursos do FMAS – Proteção Social Especial Livre no valor de R\$ 16.948,36 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

ORÇAMENTO EXCLUSIVO (EX)

08.003 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
6002	MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA	299.524,30	4.082,99	4.179,29
Ações realizadas no Período:				
- PAGAMENTO PARA A EMPRESA: PAVAN & MARTINS LTDA-EPP – aquisição de materiais de gêneros alimentícios -				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4029

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

Recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA Livre no valor de R\$ 613,14(setecentos e treze reais e catorze centavos);

- PAGAMENTO PARA A EMPRESA: **V SILVA – PADARIA - ME** – aquisição de gêneros alimentícios - Recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA Livre no valor de R\$ 284,05(duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos);

- PAGAMENTO PARA A EMPRESA: **V CARLOS BELTRAME** – aquisição de materiais gráficos (adesivos) - Recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA Livre no valor de R\$ 1.685,80(um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos);

- PAGAMENTO PARA A EMPRESA: **M PEREIRA RODRIGUES - ME** – contratação direta de empresa terceirizada, para ministrar a palestra magna na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lidianópolis, com o tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa", a ser realizada no dia 24 de junho de 2026 – FMDCA Livre no valor de R\$ 1. 500,00(um mil e quinhentos reais).

Maio/2026:

- Despesas com material gráfico (adesivos) sobre a campanha ao combate do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Junho/2026:

- Despesas com alimentação, relacionadas a ações desenvolvidas na promoção da eleição suplementar do conselho tutelar;
- Despesas com alimentação, relacionadas as pré-conferências dos Direitos da Criança e Adolescente realizadas nas Escolas municipais e Estaduais;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4029

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

- Despesas com a contratação direta de empresa terceirizada, para ministrar a palestra magna na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lidianópolis, com o tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa", a ser realizada no dia 24 de junho de 2026.

Os valores apresentados referem-se aos recursos vinculados quanto os recursos livres presentes na LOA para o exercício 2026. Para a execução das política de assistência social e política de Direitos da criança e do adolescente, foi levada em consideração a legislação existente, e os relatórios apresentados de atendimento.

O presente relatório foi elaborado pela Gestão da Secretaria de Assistência Social Mulher e Idoso que é responsável também pela Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do município de Lidianópolis com anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, tendo como fonte dados da Contabilidade Geral do Município de Lidianópolis, e os dados existentes na Secretaria, não deixando dúvidas com a relação aos valores e serviços apresentados, sendo os mesmos de fácil entendimento, o qual será levado a conhecimento da população através de audiências, conferencias e reuniões.

Lidianópolis, 29 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIA DE JESUS MAIA BUZATO
Data: 31/07/2026 18:47:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucia de Jesus Maia Buzato
Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Idoso
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis-Pr



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4029

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238

Controladoria Interna Municipal

PARECER 002/2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quanto a análise do Relatório Bimestral Qualitativo e Quantitativo dos Atendimentos voltados às Crianças e Adolescentes dos órgãos governamentais e não governamentais do Município de Lidianópolis, referente às competências de Maio e Junho, ou seja, ao 2º Bimestre, do exercício fiscal de 2026, por meio desta Controladoria Geral do Município.

É o breve relato acerca do essencial.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente análise, por meio da Controladoria Geral do Município, ocorre em razão do determinado por meio da Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual estabeleceu procedimentos para o atendimento, em sede de execução orçamentária, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais.

Neste norte, cumpre destacar o previsto no artigo 17, §2º, da instrução normativa acima enumerada.

TÍTULO V

DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO

Art. 17. As políticas de atendimento ao princípio da absoluta prioridade dos Direitos da Criança e da Adolescência serão demonstradas em Relatórios de Gestão elaborados pelo responsável aludido no art. 3º, I, desta Instrução, na periodicidade da agenda adotada pelo Município para divulgação do Anexo de Metas Fiscais executado, constando de avaliação quantitativa e qualitativa da execução orçamentária.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4029

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026

§ 1º O Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência deverá evidenciar os resultados alcançados à luz do planejamento estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 13, deste normativo.

§ 2º Previamente à sua entrega ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência será certificado pelo Controle Interno competente, sob a forma de parecer sobre os fatos constatados, indicando, quando cabível, valores envolvidos e as normas ou regulamentos infringidos.

Nos termos do parágrafo 2º artigo 17 da Instrução Normativa nº 36, de 27/08/2009, examinamos as políticas de atendimento ao princípio da absoluta prioridade dos Direitos da Criança e do Adolescente demonstrada no Relatório de Gestão elaborado pela Secretaria de Assistência Social do Município de Lidianópolis, constando a avaliação quantitativa e qualitativa da execução orçamentaria.

Os programas e serviços são voltados exclusivamente ao atendimento de crianças e adolescentes do Município de Lidianópolis, visando atender ao princípio da absoluta prioridade dos Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo para o enriquecimento social e a formação de cidadãos socialmente capazes e integrados.

Ressaltamos que o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, depois de avaliado pelo Conselho deverá ser apresentado na audiência pública quadrimestral promovida pelo Chefe do Poder Executivo, demonstrando claramente os objetivos e metas desta política e o resultado alcançado.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante todo exposto, esta Controladoria Geral do Município, nos termos do previsto no artigo 17, §2º, da Instrução Normativa nº. 36, de 27 de agosto de 2009, opina favoravelmente pela certificação do Relatório Bimestral Qualitativo e Quantitativo dos Atendimentos voltados às Crianças e Adolescentes do Município de Lidianópolis, que, após aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverá ser incorporado ao Relatório Resumido da Execução Orçamentaria determinado pelo art. 165, § 3º, da Constituição Federal, que, na forma do art. 52 da Lei Complementar nº 101/00, divulgado nos prazos legais preestabelecidos.

Lidianópolis, 29 de Julho de 2026

JOSE GLAUCIO
DO PRADO
FILHO:7410291
5915

José Glaucio do Prado Filho

Controlador Interno

Portaria nº 5.358/2025